



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contrato nº. 032/2020

Processo Administrativo nº. 4088/2022

Pregão Presencial nº 0003/2020

ID: 2020.025E0700001.01.0002

PUBLICADO EM

Data: 01/11/2022

Orgão: DIO/DOM

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N°. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, N°. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o n°. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o n°. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO HELLEN LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF SOB O n° 10.513.527/0001-73, sediada na Rua João Bernardes, n°. 180, Joassuba, na cidade de Ecoporanga/ES, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sr^a **HELENA MARIA GAVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n°. 619.335.037-34, residente e domiciliada na Rua João Bernardes, n°. 180, Joassuba, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

1.1 Aplica-se o reajuste previsto na Cláusula Décima Segunda, item 12.8, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, decorridos 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta. O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ao período de março/2021 a fevereiro/2022, índice de correção no período de 1,10797090, com valor percentual correspondente de 10,797090%. com fundamentação legal no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93; reajustando os valores conforme tabela abaixo:

LINHA	REC.	QDT. KM IDA/VOLTA	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VLR. KM CORRIGIDO (10,797090%)	VALOR DA LINHA
M-8	MDE	55,70 Km	Alexandre x Veloso x Assentamento 22 de Julho x Muzamba(Aluno Jhonatan) x CERPPAL(Aluna Vitória) x Bom Jesus(Aluno Rikelmy) x Vale Ouro x Maninho x Vale Ouro(Escola)". Matutino – Obrigatório Monitor	R\$ 6,57	R\$ 7,28	R\$ 81.099,20

Valor Referente a 200 (duzentos) dias letivos

Helema Maria Gava



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2 O valor global do Contrato passa a ser **R\$ 81.099,20 (oitenta e um mil, noventa e nove reais e vinte centavos)**, com o acréscimo, correspondente a 10,797090% de reajuste; sendo o valor apurado no presente Apostilamento para pagamento referente aos meses de março, abril, maio, junho, julho e agosto, do ano de 2022, perfazendo um valor total de **R\$ 4.508,24 (quatro mil quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

1.3 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR
11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Ficha – 245.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2020, não alteradas ou contrárias a Termos Aditivos e Apostilamentos.

Ecoporanga-ES, 18 de outubro de 2022

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

Helena Maria Gava
VIAÇÃO HELLEN LTDA ME
HELENA MARIA GAVA
CONTRATADA